

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2016/2017

| | | |
|-----------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Ciclo de estudos | Segundo Ciclo | Cycle of Studies |
| Ciência da Informação | | Information Science |
| Unidade Orgânica | Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação | Local de edição do CE 16/17 (se em associação) |
| FEUP | FLUP | |

A – Vagas

| Vagas | TOTAL | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase | 4ª Fase | 5ª Fase |
|------------------------------------------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1. Número de vagas (nº ou N/A) | 25 | 10 | 15 | N/A | N/A | N/A |
| Inclui vagas sobrantes da fase anterior? | | | Sim | N/A | N/A | N/A |

| | |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos | 10 |
|--------------------------------------------------------------------|----|

B - Calendarização das candidaturas

| | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase | 4ª Fase | 5ª Fase |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------|---------|---------|
| Apresentação das candidaturas | Até 30 de abril de 2016 | 1 de maio a 8 de agosto de 2016 | - | - | - |
| Afixação de resultados provisórios* | 20 de maio de 2016 | 05 de setembro de 2016 | - | - | - |
| Audiência Prévia # | 23 de maio a 6 de junho de 2016 | 6 a 19 de setembro | - | - | - |
| Afixação de resultados definitivos* | 13 de junho de 2016 | 23 de setembro de 2016 | - | - | - |
| Apresentação de reclamação dos candidatos | 13 a 28 de junho de 2016 | 23 de setembro a 7 de outubro de 2016 | - | - | - |
| Publicação da decisão de reclamações* | Até 12 de julho de 2016 | Até 21 de outubro de 2016 | - | - | - |
| Realização de matrículas | 20 a 27 de junho de 2016 | 27 a 30 de setembro de 2016 | - | - | - |
| Eventual colocação de suplentes | Até 8 de julho de 2016 | Até 14 de outubro de 2016 | - | - | - |
| Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte | 15 de julho de 2016 | - | - | - | - |
| Modo de notificação dos candidatos | e-mail indicado na candidatura | e-mail indicado na candidatura | - | - | - |

Creditação de formação e experiência profissional

| | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase | 4ª Fase | 5ª Fase |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| Apresentação do pedido | No ato da candidatura e no ato da inscrição | No ato da candidatura e no ato da inscrição | | | |
| Publicação de resultados | Até 18 de julho de 2016 | Até 24 de outubro de 2016 | - | - | - |
| Alteração da inscrição resultante do processo de creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação | - | - | - |

| Calendarização do ano letivo | 1º semestre | 2º semestre |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Início da atividade letiva na U. Porto* | 19/09/2016 | 06/02/2017 |
| Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos | 19/09/2016 | 06/02/2017 |
| Prazo limite para a conclusão da avaliação* | 03/02/2017 | 23/06/2017 |
| Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos | 03/02/2017 | 30/06/2017 |

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Condições de ingresso:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, mais especificamente: 1- Titulares de licenciaturas (1.º ciclo de Bolonha) em Ciência da Informação ou outras consideradas adequadas pela comissão científica do Mestrado. 2 — Excecionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão científica do Mestrado poderá admitir candidatos com outras licenciaturas, sendo exigido neste caso que os candidatos tenham obtido aprovação num conjunto de unidades curriculares de primeiro ciclo na área científica do ciclo de estudos, até um máximo de 30 ECTS;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com as especificidades referidas em a);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do ciclo de estudos, com as especificidades referidas em a);
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela respetiva comissão científica.

| Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos. | Ponderação (%) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Grau de adequação da formação anterior (equiv. 1º ciclo) - Áreas de formação relevantes (por ordem de preferência): Ciência da Informação, Gestão da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia Informática, Ciência da Computação, Gestão, outros ciclos com afinidade à Ciência da Informação). | 35% |
| Classificação do curso anterior (equiv. 1º ciclo) | 35% |
| Formação complementar relevante - Número de ações de formação relevantes para a área de CI. | 15% |
| Experiência profissional relevante - Relevância do cargo para a CI, tipo de cargo desempenhado, duração do cargo. | 15% |
| | |

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*

Grau de adequação da formação anterior (equiv. 1º ciclo) (1ª opção)

Classificação do curso anterior (2ª opção)

Experiência profissional relevante (3ª opção)